



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

PAUTA Nº 007/2020 – 1º SEMESTRE

SENHORAS E SENHORES VEREADORES E PÚBLICO EM GERAL, CONFORME DISPÕE A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ARTIGO 59, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, ARTIGO 35 E, REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, ARTIGO 2º. VAMOOS INICIAR A 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO SEMESTRE DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2017/2020, A SER REALIZADA NESTA DATA 28 DE ABRIL DE 2020.

SOLICITO AO VEREADOR MAIA JÚNIOR QUE FAÇA A CHAMADA NOMINAL DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES.

HAVENDO NÚMERO LEGAL, ESTÁ ABERTA A PRESENTE REUNIÃO EM NOME DE DEUS.

SUBMETEMOS PARA APRECIÇÃO DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2020.

NÃO HAVENDO MANIFESTANTE, SUBMETEMOS A MESMA PARA VOTAÇÃO.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ..... APROVADA (UNANIMIDADE).

PASSAMOS PARA O **PEQUENO EXPEDIENTE** QUANDO FACULTAMOS A PALAVRA AOS ORADORES INSCRITOS (CONFORME O ARTIGO 74 DO REGIMENTO INTERNO, O TEMPO É DE CINCO MINUTOS PARA CADA ORADOR, SEM DIREITO A CONCEDER APARTES).

..... / /
..... / /

NÃO HAVENDO (MAIS) ORADORES PASSAMOS PARA A **ORDEM DO DIA**. SOLICITO AO VEREADOR MAIA JÚNIOR QUE FAÇA A LEITURA DAS MATÉRIAS:

LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável ao Projeto de Lei n.º 119/2020, que Declara como Patrimônio Cultural, Material e Imaterial do município de Altamira, o Festival Folclórico de Altamira, promovido pela AGFAL.

- Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável ao Projeto de Lei n.º 120/2020, que Declara e Reconhece como de Utilidade Pública para o município de Altamira, o Rotary Club de Altamira.

- Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável ao Projeto de Lei n.º 122/2020, que institui o programa “Jovem Aprendiz”, no âmbito do município de Altamira.

- Indicação n.º 3243/2020, de iniciativa do vereador Dr. Loredan Mello, que sugere ao senhor Domingos Juvenil – Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, contratar 04 (quatro Psicólogos e 01 (um) Psiquiatra para atender, em parceria com CAPS, os alunos da Rede Municipal de Ensino, com orientações em relação ao combate ao suicídio.

- Indicação n.º 3240/2020, de iniciativa do vereador Raimundinho Aguiar, que sugere ao senhor Domingos Juvenil – Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Integração Social – SEMIS, realizar “Live” com o tema “Suicídio e Ansiedade”, a fim de contribuir para diminuição dos casos em Altamira.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- Indicação n.º 3195/2020, de iniciativa do vereador Maia Júnior, que sugere ao senhor Domingos Juvenil - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, adquirir um caminhão Coletor exclusivo para o serviço de coleta especializada de lixo hospitalar.
- Indicação n.º 3227/2020, de iniciativa do vereador Isaac Costa, que sugere ao senhor Domingos Juvenil – Prefeito Municipal, através da Secretário competente, realizar os serviços de linha d’água e asfaltamento nas Ruas 01 e 09 e, na Passagem 1, no bairro Sudam II.
- Indicação n.º 3225/2020, de iniciativa do vereador João Estevam, que sugere ao senhor Domingos Juvenil - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, encascalhar a ladeira próximo a propriedade do senhor Pelé, no Travessão do Cajueiro, no Assurini.
- Indicação n.º 3236/2020, de iniciativa do vereador Assis Cunha, que sugere ao senhor Domingos Juvenil - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de infraestrutura básica, tais como: galeria pluvial, calçada, linha d’água, rampa de acessibilidade e pavimentação asfáltica e/ou blokreteamento na Alameda Parati, no bairro Brasília.
- Indicação n.º 3229/2020, de iniciativa do vereador Francisco Marcos, que sugere ao senhor Domingos Juvenil - Prefeito Municipal, mandar para apreciação na Câmara Municipal, projeto de Lei revogando a cobrança da Taxa de Resíduo Sólido em Altamira.
- Indicação n.º 3242/2020, de iniciativa do vereador Victor Conde, que sugere ao senhor Helder Barbalho – Governador do Estado, isentar as microempresas (MEI e ME) do pagamento de energia elétrica no estado do Pará pelos próximos três meses.
- Indicação n.º 3244/2020, de iniciativa da vereadora Socorro do Carmo, que sugere ao senhor Domingos Juvenil - Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, reforçar o Laudo de Insalubridade e o Laudo de Periculosidade dos servidores da Saúde Pública do município de Altamira.
- Moção n.º 171/2020, de iniciativa do vereador Victor Conde, que seja consignada Moção de Aplausos aos profissionais de saúde, em especial aos de Altamira.

PASSAMOS AGORA PARA O GRANDE EXPEDIENTE QUANDO SUBMETEMOS A MATÉRIA PARA DISCUSSÃO. FACULTAMOS A PALAVRA AOS ORADORES INSCRITOS (CONFORME O ARTIGO 78 DO REGIMENTO INTERNO, O TEMPO É DE TRÊS MINUTOS PARA CADA ORADOR, INCLUINDO OS APARTES).

Orador: _____ Matéria: _____

Orador: _____ Matéria: _____

- Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável ao Projeto de Lei n.º 119/2020, que Declara como Patrimônio Cultural, Material e Imaterial do município de Altamira, o Festival Folclórico de Altamira, promovido pela AGFAL
- Projeto de Lei n.º 119/2020, que Declara como Patrimônio Cultural, Material e Imaterial do município de Altamira, o Festival Folclórico de Altamira, promovido pela AGFAL
- Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável ao Projeto de Lei n.º 120/2020, que Declara e Reconhece como de Utilidade Pública para o município de Altamira, o Rotary Club de Altamira.
- Projeto de Lei n.º 120/2020, que Declara e Reconhece como de Utilidade Pública para o município de Altamira, o Rotary Club de Altamira.
- Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável ao Projeto de Lei n.º 122/2020, que institui o programa “Jovem Aprendiz”, no âmbito do município de Altamira
- Projeto de Lei n.º 122/2020, que institui o programa “Jovem Aprendiz”, no âmbito do município de Altamira
- Indicação n.º 3243/2020, de iniciativa do vereador Dr. Loredan Mello.
- Indicação n.º 3240/2020, de iniciativa do vereador Raimundinho Aguiar.
- Indicação n.º 3195/2020, de iniciativa do vereador Maia Júnior.
- Indicação n.º 3227/2020, de iniciativa do vereador Isaac Costa.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- Indicação n.º 3225/2020, de iniciativa do vereador João Estevam.
- Indicação n.º 3236/2020, de iniciativa do vereador Assis Cunha.
- Indicação n.º 3229/2020, de iniciativa do vereador Francisco Marcos.
- Indicação n.º 3241/2020, de iniciativa do vereador Victor Conde.
- Indicação n.º 3244/2020, de iniciativa da vereadora Socorro do Carmo.
- Moção n.º 171/2020, de iniciativa do vereador Victor Conde.

SOLICITO AO VEREADOR MAIA JÚNIOR QUE FAÇA A VERIFICAÇÃO DE QUORUM.

HAVENDO NÚMERO LEGAL, SUBMETEMOS AS MATÉRIAS PARA **VOTAÇÃO**:

- INDICAÇÃO N.º 3243/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR DR. LOREDAN MELLO.
- INDICAÇÃO N.º 3240/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR RAIMUNDINHO AGUIAR.
- INDICAÇÃO N.º 3195/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR MAIA JÚNIOR.
- INDICAÇÃO N.º 3227/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR ISAAC COSTA.
- INDICAÇÃO N.º 3225/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR JOÃO ESTEVAM.
- INDICAÇÃO N.º 3236/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR ASSIS CUNHA
- INDICAÇÃO N.º 3229/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR FRANCISCO MARCOS.
- INDICAÇÃO N.º 3241/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR VICTOR CONDE.
- INDICAÇÃO N.º 3244/2020, DE INICIATIVA DA VEREADORA SOCORRO DO CARMO
- MOÇÃO N.º 171/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR VICTOR CONDE.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ..... APROVADO (UNANIMIDADE).

VOTAÇÃO COM DESTAQUE/MESA DIRETORA

- PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI N.º 119/2020, QUE DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL, MATERIAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, O FESTIVAL FOLCLÓRICO DE ALTAMIRA, PROMOVIDO PELA AGFAL

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ..... APROVADO (UNANIMIDADE).

- PROJETO DE LEI N.º 119/2020, QUE DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL, MATERIAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, O FESTIVAL FOLCLÓRICO DE ALTAMIRA, PROMOVIDO PELA AGFAL

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ..... APROVADO (UNANIMIDADE).

- PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI N.º 120/2020, QUE DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, O ROTARY CLUB DE ALTAMIRA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ..... APROVADO (UNANIMIDADE).

- PROJETO DE LEI N.º 120/2020, QUE DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, O ROTARY CLUB DE ALTAMIRA.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ..... APROVADO (UNANIMIDADE).

- PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI N.º 122/2020, QUE INSTITUI O PROGRAMA “JOVEM APRENDIZ”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ..... APROVADO (UNANIMIDADE).

- PROJETO DE LEI N.º 122/2020, QUE INSTITUI O PROGRAMA “JOVEM APRENDIZ”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ..... APROVADO (UNANIMIDADE).

NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS PARA VOTAÇÃO, PASSAMOS PARA A PARTE DAS **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, O VEREADOR QUE QUISER FAZER USO ESTÁ FACULTADA A PALAVRA (CONFORME O ARTIGO 80 DO REGIMENTO INTERNO, O TEMPO É DE CINCO MINUTOS PARA CADA VEREADOR, INCLUINDO OS APARTES).

..... / /

NÃO HAVENDO MANIFESTANTE AGRADECEMOS A PRESENÇA DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES, DO POVO EM GERAL E EM NOME DE DEUS DECLARAMOS ENCERRADA ESTA REUNIÃO.

BOM DIA!